

Governador do Acre pede flexibiliza  o da LRF durante pandemia

O governador do Acre, Gladson Cameli (PP), ajuizou no Supremo Tribunal Federal a  o direta de inconstitucionalidade, para afastar as limita  es previstas Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000 – LRF) sobre despesas com pessoal em rela  o aos servidores da  rea de sa de indispens veis ao combate   pandemia do novo coronav rus. O relator   o ministro Alexandre de Moraes.

Reprodu  o



Governador do Acre, Gladson Cameli (PP)
Reprodu  o/TV

O governador alega que, por estar afastado dos grandes centros industriais, o estado tem dificuldades log sticas e de abastecimento de mercadorias b sicas e de insumos e equipamentos m dicos para enfrentar a Covid-19.

Aponta ainda que o Acre tem limita  es severas na presta  o do servi o de sa de. Camelli relata que, devido  s restri  es da LRF, as contrata  es na  rea de sa de s  t m sido realizadas para substituir servidores que sa ram, impossibilitando o aumento do quadro durante o estado de calamidade p blica. *Com informa  es da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 6.394

Autores: Reda  o ConJur